



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

LEI Nº 2.784/2023

CERTIFICADO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 15/09/2023
Elmo Junior Rocha Gonçalves
Gabinete do Prefeito

ELMO JUNIOR ROCHA GONÇALVES
Chefe de Gabinete
Decreto nº 9 005/2023

ALTERA A LEI Nº 1.956/08 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - A remuneração-base do cargo de Ajudante Geral passa a ser R\$ 1.491,10.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos orçamentos dos Exercícios subsequentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial a Lei nº 1.956/08.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 15 de setembro de 2023.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL